



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

DECRETO N.º 3.955, DE 28 DE MAIO DE 2007.

Altera disposições que especifica no Decreto n.º 3.748, de 13/07/2005 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo disposições da Lei Municipal n.º 996, de 17/12/2002, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e do Decreto n.º 3.748, de 13/07/2005, que aprova o regulamento das promoções da carreira do magistério público municipal,

DECRETA:

Art. 1.º As vagas criadas no artigo 6.º do Decreto n.º 3.748/2005, para fins de promoção passam a ser as seguintes:

CLASSE – A: 65 vagas
CLASSE – B: 37 vagas
CLASSE – C: 22 vagas
CLASSE – D: 19 vagas
CLASSE – E: 05 vagas
CLASSE – F: 02 vagas

Art. 2.º Fica revogado o artigo 1.º do Decreto n.º 3.832, de 7 de abril de 2006.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL(RS), em 28 de maio de 2007.

JOÃO TADEU VASCONCELLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA PEREIRA BUENO
Secretária de Administração - Interina